

Subseção de Serra Talhada recebe 38ª Vara Federal e novo anexo

A Subseção de Serra Talhada instalou a 38ª Vara Federal de Pernambuco, no último dia 20 de novembro. Participaram da instalação o diretor do Foro da SJPE, juiz federal Frederico Azevedo, e o presidente do TRF5, desembargador federal Francisco Wildo. Também, na ocasião, foi inaugurado o edifício-anexo do Fórum Juiz Federal Artur Barbosa Maciel. Para o diretor do Foro, a inauguração da vara vai garantir a manutenção da continuidade dos trabalhos jurisdicionais na região. “Nos últimos anos, a Subseção de Serra aumentou o número de processos, demonstrando, então, a necessidade de uma nova unidade jurisdicional, efetivando a presença do Judiciário como garantidor da plena e imparcial defesa de direitos dos cidadãos”, enfatizou. De acordo com o diretor da Subseção, juiz federal Marco Antonio Saraiva, desde a instalação da Justiça Federal em Serra Talhada, em 2005, já foram pagos mais de R\$ 65 milhões em Requisições de Pequeno Valor (RPVs) e



Precatórios. “Esse valor é nominal, sem correção, e se refere apenas aos processos dos JEFs. Esse quantitativo somado aos benefícios previdenciários e assistenciais concedidos ajuda a movimentar a econo-

mia local e garantir existência mais digna a seus titulares e dependentes”, esclareceu o magistrado. A Subseção atende 25 municípios que, juntos, totalizam mais de 500 mil habitantes.

Juiz federal palestra em evento da OAB

No próximo dia 10 de dezembro, a partir das 19h30, o juiz federal substituto da 8ª Vara, Pablo Enrique Carneiro Baldivieso, palestra sobre a “Competência da Justiça Federal em Matéria de Execução Fiscal”, em evento realizado pela OAB Subseção - Araripina. As inscrições estão abertas e podem ser realizadas na sede da OAB Araripina, localizada na Rua Coronel Antonio Modesto, 85, Centro. No ato da inscrição, o participante deve levar dois brinquedos, que serão doados no Natal Solidário da instituição. A palestra será realizada no auditório do Araripina Palace Hotel. Mais informações através do telefone (87) 3873-0457.

Francisco Roberto Machado toma posse no TRF5 dia 10/12

O juiz federal Francisco Roberto Machado toma posse na quarta-feira (10/12), no Pleno do Tribunal Regional Federal da 5ª Região (TRF5), a partir das 17h, como desembargador federal da 5ª Região. Nomeado para o cargo pela presidente Dilma Rousseff, o magistrado ocupará a vaga do desembargador federal emérito Francisco Cavalcanti, aposentado por tempo de contribuição, em agosto de 2014. O magistrado era juiz federal titular da 6ª Vara da JFCE.

Sétima edição da Revista Jurídica já pode ser acessada no site



A SJPE lançou a 7ª edição da Revista Jurídica, com 12 artigos de magistrados e servidores da JFPE e também de estudiosos da área do Direito, com texto de apresentação da juíza federal Joana Carolina Lins. A publicação pode ser acessada no site da JFPE, na aba “Publicações”, em seguida clicar no link “Revista Jurídica”. Segundo a diretora do Conselho Editorial do boletim, juíza federal Carolina Malta, a revista fomenta a discussão, atualização e divulgação de assuntos de suma importância para a área jurídica. “A publicação foi instituída com o intuito de proporcionar a divulgação de artigos com matérias de interesse da JF, trazendo a análise atualizada de tais matérias e estimulando o contínuo estudo dos que produzem os textos”, explicou. O primeiro número foi publicado em 2008.

Recesso forense da Justiça Federal inicia no próximo dia 20 de dezembro

No próximo dia 20/12, tem início o recesso forense da Justiça Federal em Pernambuco (JFPE). O recesso se estende até o dia 6 de janeiro e, durante esse período, as atividades do órgão terão funcionamento em

regime de plantão. O recesso forense é fixado pelo artigo 62 da Lei nº 5.010 de 30 de maio de 1966. As atividades serão reiniciadas no 1º dia útil após o recesso, em 7 de janeiro. Durante o intervalo de tempo, ficarão suspensos os prazos processuais, as sentenças, decisões,

despachos e intimações de partes ou advogados. O expediente da Seção Judiciária de Pernambuco (SJPE) durante o plantão será destinado à comunicação de prisão em flagrante, pedidos de habeas corpus, relaxamento de prisão e busca

domiciliar de apreensão (desde que seja comprovada a urgência). Ainda no plantão, serão apreciadas representações para prisão preventiva ou temporária e outros pedidos de medida urgente (cíveis ou criminais), com o fim de evitar o perecimento do direito e assegurar a liberdade de locomoção individual.

Dezembro/Janeiro		RECESSO FORENSE					
DOM	SEG	TER	QUA	QUI	SEX	SÁB	
	1	2	3	4	5	6	
7	8	9	10	11	12	13	
14	15	16	17	18	19	20	
21	22	23	24	25	26	27	
28	29	30	31	1	2	3	
4	5	6	7	8	9	10	